REVISTA DA

AMBEP

AMBEP
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

ANO 8 • Nº 43 • MAIO/JUNHO • 2019

RESULTADO DA PETROS 2018
ENTENDA OS NÚMEROS DIVULGADOS E O DÉFICIT

LIMINARES DO PED SÃO SUSPENSAS PELA JUSTIÇA

SAIBA COMO **PREVENIR E COMBATER** O ALZHEIMER

ÍNDICE

PRA VOCÊ 3

PETROBRAS EM PAUTA 4

PREVIDÊNCIA EM FOCO 6

VIVA BEM 8

CAPA 10

OPINIÃO 13

PETROS EM PAUTA 18

DESCOBRINDO O BRASIL 19

PRESTAÇÃO DE CONTAS 20

DIVIRTA-SE 22

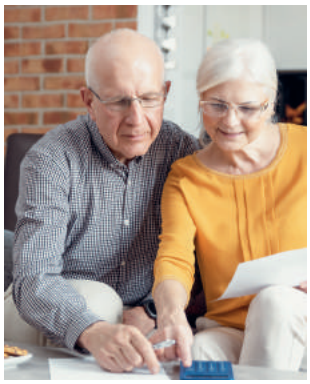

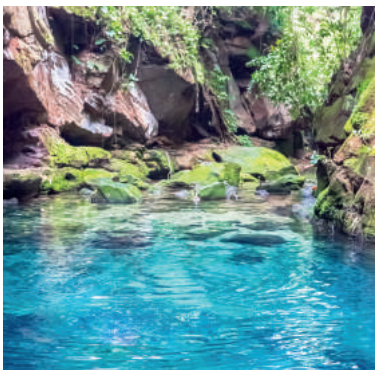

PALAVRA DA DIRETORIA

OS DESAFIOS DE **UMA TEMPESTADE** QUE CONTINUA

Estamos chegando ao fim do primeiro semestre com um tema recorrente em nossas conversas: os problemas da gestão da Petros e suas consequências para a vida de todos nós ambepianos.

Em nossa Matéria de Capa, trazemos uma análise sobre o resultado dos Planos PPSP em 2018 que não foram nada bons. Dois especialistas, István Kasznar e Raul Corrêa Rechden, e a Petros falam sobre os novos déficits, que juntos somam mais de R$ 8 bilhões nos dois planos, e a necessidade de se fazer um novo equacionamento ainda este ano.

Além disso, você vai ficar sabendo mais sobre as liminares de entidades sindicais para suspensão de pagamento da contribuição extraordinária do PED que foram suspensas pela Justiça; e como o STJ julgou o Recurso Repetitivo 907.

E como a transparência é fundamental no dia a dia da AMBEP, você pode conferir o Balanço 2018 da Associação e verificar como os seus recursos estão sendo geridos.

Para finalizar, nesta edição a gente também traz reportagens leves e informativas como a seção Descobrindo o Brasil, na qual você vai conhecer Carolina, um verdadeiro paraíso no Maranhão. E vai descobrir nossas sugestões de livros, shows, filmes e passatempos na seção Divirta-se.

Aproveitem a leitura.

A Diretoria

EXPEDIENTE

Revista da AMBEP – Órgão de Informação da AMBEP (Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros) * **Diretoria da AMBEP:** Julio Guedes da Conceição (presidente), Omar Cardoso Valle (diretor), Carlos da Conceição de Almeida (diretor) e Mário Luiz Patrício Pereira (diretor) * **Periodicidade:** Bimestral * **Produção editorial**: Nós da Comunicação * **Jornalista responsável:** Jaíra Reis * **Edição:** Carlos Vasconcellos * **Coordenação:** Letícia Mota * **Textos:** Carlos Vasconcellos, Edgard Cravo, Leticia Mota * **Diretor responsável:** Omar Cardoso Valle * **Apoio editorial:** Cristina Souto e Jonathan Fonseca * **Revisão**: Lourdes Pereira * **Direção de arte:** Gina Mesquita * **Impressão:** Edigráfica ***Tiragem:** 36 mil exemplares *As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Fotos: Jonathan Fonseca

AMBEP REALIZA **32º ENCONTRO DE REPRESENTANTES** E AGO

A sede da AMBEP, no Rio de Janeiro, foi palco, mais uma vez, do Encontro de Representantes da Entidade. A 32ª edição do evento, realizada entre os dias 26 e 28 de março, promoveu a integração da Diretoria da Associação com seus representantes regionais.

Durante os três dias, os participantes assistiram a palestras sobre assuntos de grande interesse dos ambepianos, como a Ação Civil Pública impetrada pela AMBEP sobre o equacionamento e o Plano Petros-3 (PP-3); a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) da Petrobras; e a AMBEP TurSeguros. O pecúlio e a pensão oferecidos pela Petros também foram tema de palestra com especialistas da Fundação.

Além das palestras e bate-papos, no dia 28 de março foi realizada, também, a Assembleia Geral Ordinária (AGO), convocada para discutir e deliberar sobre temas importantes, como o Relatório de Atividades e as Demonstrações Contábeis da Associação, referentes ao exercício de 2018, apresentadas pela Diretoria com o respectivo Parecer do Conselho Deliberativo.

Em segunda convocação, a pauta foi aprovada com unanimidade, incluindo-se um voto de louvor à gestão do triênio 2015/2018.

ATO PÚBLICO EM **DEFESA** DA PETROS

Entidades e Sindicatos dos petroleiros do país realizaram um importante ato público em frente à sede da Petrobras, no Rio de Janeiro (Edise) para defender iniciativas em favor dos empregados do setor.

O evento, ocorrido em 24 de abril, mobilizou petroleiros de diferentes partes do Brasil, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Macaé, São José dos Campos e Litoral Paulista, entre outros, que se organizaram em caravanas para apoiar a iniciativa.

Os objetivos do ato público – que teve discursos de representantes da AMBEP e de outras entidades – incluíram a defesa da proposta alternativa de equacionamento dos planos PPSPs (repactuados e não repactuados), desenvolvida pelo GT Petrobras; o posicionamento dos petroleiros em relação ao PP-3; e o alerta sobre a capitalização dos planos de fundos de pensão e privatizações do Sistema Petrobras.

Durante o ato público, Pedro Carvalho, Assessor da Presidência, alertou sobre os riscos do PP-3 e a necessidade de todos se unirem em prol dos interesses da categoria e da Petros. "É preciso que todos se empenhem na busca por informações e acompanhem o andamento dos processos. Precisamos também cobrar as dívidas das patrocinadoras. Somente com a ação unificada é que teremos força suficiente para alcançarmos a vitória", afirmou Pedro Carvalho.

iStock

AMS: COMO **EXCLUIR** DEPENDENTES

Benefício oferecido pela Petrobras aos seus funcionários, ex-funcionários e dependentes, a AMS atua na área de saúde suplementar e, por isso, precisa seguir as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Mas como a AMS tem algumas particularidades que a diferenciam dos planos de saúde do mercado, é fundamental estar atento a alguns pontos, principalmente no que diz respeito à exclusão de dependentes.

"A AMS é um benefício e, portanto, o petroleiro pode escolher se quer ter ou não, assim como tem também opção de escolher se quer manter, ou não, um beneficiário". A boa notícia é que há uma mudança que permite o retorno de um dependente após sua exclusão, sem exigência de tempo de carência. Antigamente, para incluir novamente uma pessoa na AMS, era solicitada carência de um ano, informa Luciana Motta.

Mas a regra tem suas exceções, como os pais, por exemplo, que, após uma norma que entrou em vigor em 1996, não podem mais ser incluídos como dependentes da AMS. "Nesses casos, é necessário ter atenção redobrada, pois, se eles forem excluídos, não poderão retornar ao programa por não serem mais elegíveis", destaca.

Outra exceção à regra são os ex-cônjuges e ex-companheiros, que não são elegíveis à AMS e que, portanto, assim que ocorrer a separação, devem ser excluídos do programa. Entretanto, Luciana alerta para uma questão importante. "Se o titular é responsável pelo plano de saúde daquela família, aconselhamos que, no momento do divórcio, seja negociado diretamente com o juiz o pagamento de um plano de saúde do mercado. Isso porque o valor pago à AMS pela pessoa pode ser muito maior".

E por que isso acontece? Luciana explica que quando se mantém um ex-cônjuge ou um ex-companheiro na AMS, o valor de todos os serviços que ele utilizar é pago integralmente, sem a margem de 13%, seja procedimento de pequeno ou grande risco. "Se houver determinação judicial para manter a pessoa na AMS, além de arcar com todas as despesas, o titular ficará preso ao programa, sem a opção de sair. Isso só poderá acontecer por meio de outra determinação judicial liberando o beneficiário dessa obrigação. Por isso, reforço: negocie outro plano de saúde", ressalta.

> "Se houver determinação judicial para manter a pessoa na AMS, além de arcar com todas as despesas, o titular ficará preso ao programa, sem a opção de sair"
>
> Luciana Motta

> "A AMS é um benefício e, portanto, o petroleiro pode escolher se quer ter ou não, assim como tem também opção de escolher se quer manter, ou não, um beneficiário."
>
> Luciana Motta

Com relação aos filhos, é fundamental ter em mente algumas questões. Com 21 anos, o filho não pode mais ser mantido na AMS como menor. Neste caso, é possível continuar no programa de duas formas: como dependente universitário, se ele estiver cursando um curso de graduação ou pós-graduação comprovado, ou indo para o Plano 28, que tem custeio diferenciado. "No entanto, o filho só poderá permanecer como dependente universitário até completar 24 anos. Após essa idade, ele deverá ser inscrito no Plano 28 ou sair do programa", afirma Luciana, que lembra ainda que a transferência para o Plano 28 não é automática.

Nos casos em que o filho não estiver cursando uma faculdade, ele poderá permanecer na AMS, mas no Plano 28. "Nesta modalidade, ele poderá ser incluído até antes de completar 28 anos e poderá permanecer até 34 anos, não sendo mais elegível à AMS após essa idade.

Outro caso que merece atenção é quando o beneficiário perde a AMS. "Nos casos de trabalho suspenso, de licença sem vencimento, uso fraudulento ou abandono de emprego, o beneficiário perde o direito à AMS. Se ele estiver cedido a outra empresa e recebendo por ela, ele fica temporariamente sem o benefício porque, para ter a AMS, é preciso ter uma conta atrelada à Petrobras. E atenção: quando o titular perde o benefício, todos os dependentes perdem, automaticamente, também", destaca.

DE OLHO NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Você já fez sua atualização cadastral na AMS? Se você é beneficiário aposentado ou pensionista com pagamento em contracheque, não perca tempo. Entre no site servicos.petrobras.com.br e faça sua atualização cadastral através do Botão de Serviços, no serviço de Atualização Cadastral.
Quer saber mais? Entre em contato com o 0800 287 2267 opção 1 – subopção 3.

Tribunal decidiu sobre os regulamentos dos planos de aposentadoria privada

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: STJ JULGA O **RECURSO REPETITIVO 907**

De acordo com o STJ, o colegiado da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça definiu que deverão ser observadas as regras do regulamento vigente no momento do pedido de aposentadoria para o cálculo do benefício inicial. Além disso, o participante de plano de previdência privada, patrocinado por entidades da administração pública – como os associados da Petros, cujos planos são patrocinados pela Petrobras – só pode receber o benefício se houver o desligamento do vínculo empregatício com o patrocinador.

A maior parte dos contratos antigos não estipulava a necessidade de desligamento do funcionário para o recebimento do benefício. Segundo a decisão unânime dos ministros, essa posição vale, sobretudo, a partir da vigência da Lei Complementar nº 108, de 2001, "independentemente das disposições estatutárias e regulamentares".

A TESE DO REGULAMENTO

Segundo a tese no Recurso Repetitivo 907, "o regulamento aplicável ao participante de plano fechado de previdência privada para fins de cálculo da renda mensal inicial do benefício complementar é aquele vigente no momento da implementação das condições de elegibilidade, haja vista a natureza civil e estatutária, e não o da data da adesão, assegurado o direito acumulado."

Com isso, a decisão da 2ª Seção do STJ foi pautada, principalmente, em função do disposto no artigo 17 e n. §1º do artigo 68 da LC 109/2001, que já determinava a observância das alterações processadas nos regulamentos dos planos durante o tempo, e sua aplicação a todos os participantes das entidades fechadas a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador.

PREJUÍZOS PARA OS PARTICIPANTES

De acordo com o advogado Alfredo Salles, contratado pela AMBEP, em sua decisão o STJ não fez a distinção entre os benefícios do tipo Definido (BD) e de Contribuição Definida (CD). "A decisão foi uma flagrante injustiça à garantia constitucional de proteção ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido, já que o que deveria estar valendo era o plano vigente do contrato de adesão", avalia o especialista.

Salles acrescenta que, com essa decisão, muitas das entidades de previdência privada terão comprovado, claramente, o prejuízo dos seus participantes pelas alterações regulamentares praticadas nas regras de cálculo de benefício e estarão fadadas à improcedência. Tudo isso acarretará total insegurança jurídica nos contratos de previdência fechada de Benefício Definido. "O STJ criou uma espécie de contrato não desejado pelas partes", afirma o advogado.

Vale destacar que a decisão demonstra o alinhamento da jurisprudência do STJ com as diretrizes do governo federal divulgadas na Resolução CGPAR 25, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece uma série de critérios lesivos de cálculo de benefício a serem praticados pelos fundos de pensão estatais.

Caso essa decisão se concretize, caberá aos participantes avaliar se valerá a pena ou não ingressar num plano de previdência estatal.

> "A decisão foi uma flagrante injustiça à garantia constitucional de proteção ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido"
>
> Alfredo Salles

VOCÊ SABIA?

O Recurso Especial nº 1.435.837-RS (2014/0031379-3), que deu origem à decisão do Recurso Repetitivo 907, foi encaminhado pela Fundação Banrisul, em 19 de fevereiro de 2014, e diversas entidades ligadas à Fenaspe estiveram arroladas como interessadas no processo, assim como a própria Petros.

AMBEP RESPONDE

DÚVIDAS SOBRE **COMPLEMENTAÇÃO** DE APOSENTADORIA

> A Associação entrará com algum tipo de recurso para rever a complementação de aposentadoria com a integração da parcela do PL/DL-1971?

Muitos associados têm solicitado à AMBEP um posicionamento sobre a complementação da aposentadoria com a parcela do PL/DL-1971. Vale lembrar que ela teve como base o Decreto-Lei nº 1971/82, que proibiu o pagamento de 14 salários ao ano aos empregados das estatais. Em função disso, em 1971, a Petrobras, que remunerava seus empregados com participação nos lucros (PL), passou a efetuar o pagamento ao longo das 13 parcelas do ano. No entanto, esses valores não foram incorporados aos cálculos da aposentadoria.

Muitos empregados entraram na Justiça solicitando a integração dessa parcela à aposentadoria e conseguiram. Isso porque o Tribunal de Justiça do Trabalho (TST) pacificou o entendimento, passando a dar ganho de causa à maioria dos trabalhadores. A partir de então, muitas dessas ações transitaram em julgado e milhares de aposentados e pensionistas se beneficiaram com o recebimento de seus créditos.

No entendimento da Associação, este tipo de ação pode ser feito de forma individual para avaliação de cada caso. Vale destacar que agora essa ação só pode ser impetrada na Justiça comum e não mais na Justiça do Trabalho.

EXERCÍCIOS FÍSICOS: ALIADOS NA PREVENÇÃO E LUTA CONTRA O ALZHEIMER

O Alzheimer é uma das doenças que mais preocupam as pessoas da terceira idade, principalmente porque a medicina ainda está encontrando formas de combater este mal.

Caracterizado principalmente pela perda de memória, confusão mental e alterações no comportamento, o problema atinge 6% da população a partir dos 65 anos e 33% da população com mais de 85 anos. Segundo o Ministério da Saúde, estima-se que haja mais de 1 milhão de pessoas com a doença no Brasil.

O início da doença costuma ser silencioso na maior parte dos pacientes. Por isso, é importante dar atenção aos primeiros sinais e manter uma rotina de consultas médicas. Geralmente, os sintomas mais comuns em um diagnóstico de Alzheimer incluem esquecimento constante e apatia, interferindo até mesmo nas atividades diárias e de rotina do idoso. Com o passar do tempo, o quadro se agrava e os sintomas evoluem para distúrbios de linguagem, alterações visuais, dificuldades motoras progressivas, declínio intelectual e sintomas psicóticos.

REDUÇÃO DE ATÉ 50%

Em um artigo publicado pelo médico Dráuzio Varella, ele ressalta que a doença de Alzheimer e outras demências comuns na velhice são mais comuns entre pessoas iletradas e sedentárias. Segundo um estudo de pesquisadores da Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos, a atividade física pode reduzir o risco de Alzheimer em até 50%.

Estudiosos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) divulgaram um levantamento no início deste ano, comprovando que a prática de exercícios libera o hormônio irisina no corpo. Em testes com camundongos, ficou comprovado que a presença da irisina no organismo ajuda a diminuir os problemas de memória e a proteger o cérebro. A intenção dos cientistas é aprofundar os estudos sobre novas terapias a partir do uso desse hormônio.

O início da doença costuma ser silencioso na maior parte dos pacientes. Por isso, é importante dar atenção aos primeiros sinais e manter uma rotina de consultas médicas

SAIBA COMO MELHORAR A ROTINA DO PORTADOR DE ALZHEIMER

Ter uma pessoa com a doença de Alzheimer em casa é uma missão desafiadora para qualquer família. As mudanças na rotina são significativas e as necessidades precisam ser entendidas para garantir a qualidade de vida do paciente.

Atividades físicas
Incentive o paciente a fazer exercícios ou outras atividades que gerem satisfação. Outra recomendação é estimular a independência, ajudando a pessoa apenas em situações em que ela não consiga ficar sozinha.

Ative a memória
Uma boa dica para estimular a mente do paciente é lembrá-lo de sua própria história de vida. Para isso, utilize álbuns de fotografia, vídeos antigos da família e músicas marcantes para a pessoa. Outra boa opção é fazer palavras cruzadas e manter o hábito de leitura.

Atenção à segurança
Adote algumas medidas para evitar acidentes domésticos, como usar cadeados em armários com itens perigosos, verificar a temperatura da água e evitar tapetes ou objetos que facilitam uma queda.

Comunicação
Evite falar com a pessoa com a doença de Alzheimer como um bebê e não ignore a presença do paciente nos ambientes. Quando falar com o idoso, seja objetivo, olhe nos olhos e dê tempo suficiente para ele responder. Se ele estiver confuso, não discuta nem seja grosseiro.

É POSSÍVEL PREVENIR A DOENÇA

O número de portadores das chamadas demências, grupo de doenças que inclui o Alzheimer e o Parkinson, aumenta a cada dia, mas, segundo estudiosos, existem formas de preveni-las. Praticar atividade física, comer de forma equilibrada e manter a mente sempre funcionando são medidas capazes de afastar (ou pelo menos retardar) esses males. E, embora a ciência já soubesse disso, o Relatório Global de Alzheimer, divulgado pela organização não governamental Alzheimer's Disease International, reforçou essa tese.

Segundo o estudo, existem evidências científicas significativas de que a baixa escolaridade aliada a maus hábitos alimentares, hipertensão e cigarro são fatores associados ao desenvolvimento de doenças neurodegenerativas na terceira idade. Por isso, a entidade alerta para a urgência de combatê-los por meio da adoção de uma vida mais saudável e ativa desde cedo. Veja algumas dicas:

Durma bem
Uma boa noite de sono é fundamental para manter a cabeça em ordem. Afinal, é nesse período que gravamos tudo o que aprendemos. O ideal é um repouso sem interrupções e relaxar antes de ir para a cama.

Mantenha a cabeça em funcionamento
Estudar, ler, desenvolver novas habilidades e até conviver com diferentes tipos de pessoas são atividades que estimulam os neurônios a estabelecerem mais conexões entre si. E quanto maior for essa comunicação entre as células nervosas, melhor. Desse modo, o cérebro tem mais capacidade de contornar eventuais falhas e até retardar a manifestação de demências. Para ter ideia, a inatividade cognitiva aumenta em 19% o risco de ter Alzheimer, segundo o neurologista Paulo Bertolucci, da Universidade Federal de São Paulo.

Alimente-se de forma balanceada
Comer de forma equilibrada é muito importante para manter o corpo saudável – da cabeça aos pés. Uma dieta baseada em frutas, verduras, cereais, peixes, azeite e o consumo moderado de vinho é ideal.

Exercite-se
Estudos apontam que a atividade física protege contra demências. Os mecanismos envolvidos nesse processo ainda não são totalmente conhecidos, mas já se sabe que a atividade física libera neurotrofinas, substâncias que ajudam na manutenção da memória.

RESULTADO **PETROS 2018**

Os números dos planos PPSP ficaram abaixo da meta atuarial. Entenda o porquê

A tempestade continua. O resultado dos planos PPSP-R e PPSP-NR ficou abaixo da meta atuarial em 2018, gerando novos déficits, que exigirão a elaboração de mais um plano de equacionamento. Em um ano de volatilidade, com altos e baixos no mercado, a meta foi de 9,66%, mas as rentabilidades não passaram de 7,24% no PPSP-R, e de 6,89% no PPSP-NR.

Com isso, o plano dos repactuados fechou o ano com um déficit de R$ 5,566 bilhões e o dos não repactuados, de R$ 2,839 bilhões. Isso acontece por causa de uma série de fatores, como a atualização dos compromissos futuros e o fluxo previdenciário negativo (maior desembolso para pagamento de benefícios do que recebimento de contribuições). Além disso, o resultado foi impactado pelo contingenciamento de recursos para o pagamento de ações judiciais e pela suspensão do pagamento de parte das contribuições extras do Plano de Equacionamento de Déficit em andamento, por meio de liminares concedidas nas ações movidas por participantes. Segundo a Petros, no caso das contribuições suspensas, trata-se de uma perda de R$ 684 milhões no PPSP-R e de R$ 194 milhões no PPSP-NR.

LIMINARES

A entidade afirma que "esses aportes deveriam ter sido incorporados ao patrimônio de investimentos dos planos e investidos para gerar rentabilidade e contribuir com o alcance da meta, o que não aconteceu". Quanto ao novo plano de equacionamento, referente ao déficit acumulado em 2018, a Petros informa que "os estudos que determinarão os valores a serem equacionados serão realizados ao longo de 2019, respeitando a legislação vigente".

Em seu relatório, a entidade destacou ainda que, para que não tivessem déficit, os planos de benefício definido teriam que ter obtido rentabilidade muito superior à meta: 23,15%, no PPSP-R, e 36,50%, no PPSP-NR. Isso, num ano em que a inflação fechou em 3,75%, o CDI variou 6,42% e o Ibovespa teve alta de 15,03%. E acrescenta que, "não fossem as 'heranças' de gestões passadas, a rentabilidade desses

Em um ano de volatilidade, com altos e baixos no mercado, a meta foi de 9,66%, mas as rentabilidades não passaram de 7,24% no PPSP-R, e de 6,89% no PPSP-NR

planos seria próxima à do PP-2 (12,38%, portanto, acima da meta atuarial), uma vez que a gestão é conduzida pela mesma equipe de investimentos".

Em relação ao resultado dos investimentos propriamente ditos, a Petros destaca que a diferença de rentabilidade entre as carteiras dos planos PPSP e do PP-2 decorre das características de cada plano, que exigem estratégias diferentes de gestão e também de uma exposição maior dos PPSP a ativos com liquidez restrita. Ou seja, ativos que não podem ser convertidos facilmente em caixa, em especial Fundos de Investimento em Participações (FIPs), participações relevantes em empresas e ativos imobiliários.

PERDAS

Por isso, enquanto os ativos com mais liquidez do PPSP-R e NR renderam 14,88% e 14,74%, respectivamente, essa carteira de renda variável (com baixa liquidez), teve quedas de 10,74% (PPSP-R) e 10,79% (PPSP-NR). "Foi um péssimo resultado, especialmente, porque o Ibovespa subiu 15,03% no período", observa Raul Corrêa Rechden, representante dos conselheiros eleitos do Conselho Deliberativo no Comitê de Investimentos da Petros. "São 25 pontos percentuais de diferença em relação ao principal índice da bolsa de valores".

Rechden observa que isso é resultado em grande parte de uma carteira formada em anos anteriores, e que ainda cobra seu preço dos participantes. "Uma série de decisões erradas foi tomada ao longo dos anos, que nos levaram a posições desconfortáveis, em empresas como a BRF ou a Invepar (consórcio de infraestrutura), por exemplo", diz.

A Petros explica que vem tomando medidas para reduzir a carteira com baixa liquidez, para reduzir o risco e flexibilizar a gestão dos ativos na renda variável. "Ao longo de 2018, foi dada continuidade à estratégia de redução da concentração de ativos de risco, com liquidez restrita, nas carteiras do PPSP-R e PPSP-NR, de forma a adequá-las à dinâmica do passivo de cada plano, em linha com a Política de Investimentos", informa a entidade. Isso significa buscar oportunidades para venda desses ativos, segundo a Petros, "de forma parcimoniosa e pelo valor justo para mitigar resultados que afetem negativamente os planos."

O resultado foi uma redução da participação dos ativos com baixa liquidez na carteira, de 48% em dezembro de 2016, para 31% no final de 2018. A Petros admite, no entanto, que o percentual ainda é alto dada a característica dos planos PPSP. Apesar disso, a entidade destaca, que, no mesmo período, a parcela de ativos líquidos subiu de 52% para 69%.

MATURIDADE

"Seguindo a política de investimentos dos planos, como os planos PPSP-R e PPSP-NR possuem elevado grau de maturidade e encontram-se em processo de equacionamento de déficit, serão priorizadas aplicações em ativos com elevada liquidez e baixa volatilidade", informa a Petros. Ao mesmo tempo, ressalta que "novos investimentos em renda variável não são prioritários e somente serão realizados em ativos de elevada liquidez".

> "Uma série de decisões erradas tomadas ao longo dos anos nos levou a posições desconfortáveis"
>
> Raul Corrêa Rechden

Rechden, no entanto, teme que a Petros seja obrigada a se desfazer de ativos a preço baixo para reformular sua carteira. Ele considera que a entidade não possui musculatura suficiente, hoje, para esperar a recuperação do mercado para vendê-los na alta. "Os planos PPSP têm uma carteira de títulos públicos que pode até garantir o mínimo de rentabilidade por algum tempo, mas todo o resto está sob ameaça de grandes perdas", alerta.

István Kasznar, economista da FGV, considera que será preciso uma estratégia de investimentos que fuja do óbvio para buscar rentabilidades que tragam de volta o equilíbrio aos planos PPSP da Petros no longo prazo. "É preciso melhorar o processo de seleção de ativos em bolsa, obter mais flexibilidade nos investimentos e se debruçar sobre os vetores estratégicos da economia real, para montar uma carteira mais efetiva", diz. "A Petros não deve se limitar a mercados como o de imóveis, que nesse momento está completamente parado, ou exclusivamente às ações disponíveis em bolsa."

FLEXIBILIDADE

Mas que opções poderiam ser essas? "Papéis vinculados a cotações de commodities, como o petróleo e a soja, por exemplo, permitiriam criar defesas mais poderosas do que investimentos indexados ao CDI ou à bolsa", explica Kasznar. O economista também observa que seria interessante permitir investimentos em empresas iniciantes. Segundo ele, apesar do risco, seria possível capturar grandes ganhos com investimentos baixos.

Desde que os projetos fossem bem selecionados e monitorados, acrescenta Rechden, lembrando as perdas altíssimas da Petros com investimentos mal escolhidos em ativos de ***private equity***. tantas restrições que, daqui a pouco, só será possível investir na poupança", ironiza ele, lembrando que os fundos de pensão foram recentemente proibidos de investir em empresas de capital fechado. "E isso tira uma ótima possibilidade de retorno. Ressaltando, sempre, que estamos falando de projetos bem escolhidos, é claro", conclui.

PLANO ALTERNATIVO AO PED PODE SER UMA SOLUÇÃO

Uma outra alternativa para as dificuldades enfrentadas nos PPSPs está sendo estudada por um Grupo de Trabalho formado por representantes dos empregados e da Petrobras, com o apoio técnico da Petros. A AMBEP é uma das entidades associativas que participa dos fóruns de discussão e do desenvolvimento dessa proposta por acreditar ser uma alternativa para sanar os déficits e os problemas estruturais dos planos da Fundação.

Neste plano alternativo, as contribuições normais serão ajustadas com o objetivo de adaptar o nível dos benefícios ao patrimônio existente. Atualmente, a proposta está em fase de cálculo para verificar qual o percentual de ajuste que deverá ser realizado e sua eficácia. O corpo técnico da Petros é responsável pela tarefa e, assim que a análise estiver finalizada, será divulgada aos participantes.

COBRANDO AÇÕES IMEDIATAS

Na última reunião do Grupo de Trabalho, os representantes das entidades participantes tornaram a cobrar agilidade na implementação da proposta alternativa, apresentada no ano passado. Na ocasião, o representante da Petrobras alegou que os planos PPSP-R e PPSP-NR podem chegar à insolvência em função das liminares obtidas pelas entidades do setor contra o desconto do equacionamento imposto pela empresa, tal como foi sinalizado também pela Petros em seu Portal.

Enquanto isso, os representantes do GT Petrobras continuam aguardando que a Petros apresente os pareceres técnicos relativos à proposta alternativa para que a adesão ao plano alternativo possa ser oferecida aos participantes e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR.

PP-3 FOI APROVADO PELA SEST

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovou a criação do PP-3, um novo plano criado pela Petros para receber participantes que optarem pela migração voluntária do PPSP-R e do PPSP-NR.

Além da Sest, a proposta já recebeu o sinal verde do Conselho Deliberativo da Petros, instância máxima de governança da Fundação, e do Conselho de Administração da Petrobras.

A implementação do PP-3, no entanto, ainda depende da aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão responsável pela regulação do setor de previdência complementar fechada. Segundo a Petros, o período de migração dos participantes só será aberto depois que a proposta do novo plano for analisada e aprovada por todas as instâncias competentes.

ESSES SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS PROPOSTOS PELO GT

Aumento paritário da alíquota das Contribuições Normais, a serem definidos a fim de manter o equilíbrio do Plano.

Introdução de Contribuição Adicional paritária sobre o Abono Anual (13º) líquido da Contribuição Normal por até 10 anos, com alíquota máxima de 30%.

Introdução da Contribuição Normal paritária das Pensionistas no mesmo patamar de Participantes e Assistidos.

Implantação de redutores nos reajustes dos benefícios concedidos, por plano e por faixa de contribuição, com a subtração máxima de 2,8 % do índice de reajuste por cinco anos ou até atingir a diminuição acumulada de 13,24%.

Implantação do BDP e redutor nas atualizações dos valores dos benefícios a conceder, por plano e por faixa de contribuição, com subtração máxima de 2,8 % do índice de reajuste por 5 anos, ou até atingir o acumulado mínimo de 13,24%.

Introdução de Contribuição Normal sobre o Pecúlio por Morte com percentuais a serem definidos a fim de manter o equilíbrio do Plano, respeitando os tetos existentes.

PP-3: AS ORIGENS, A REALIDADE DOS FATOS, A SEDUÇÃO E A RESISTÊNCIA

Raul Corrêa Rechden *

Os problemas de sustentabilidade do PPSP que o trouxeram à triste situação de hoje são múltiplos e vêm se acumulando desde a criação da Petros. Sem a menor pretensão de ser totalmente abrangente, alinho alguns deles:

- O não aporte oportuno e completo do serviço passado dos pré-70;
- O AOR, que retirou, sorrateiramente, os pré-70 do plano, quebrando-lhe o mutualismo e jogando o déficit na conta dos pós-70, ao mesmo tempo em que camuflava o rombo que alegadamente saneou e, de quebra, prejudicando a liquidez pelo não aporte imediato dos montantes devidos e ainda assim perdoando metade da dívida dos patrocinadores;
- O não cumprimento dos artigos 41 e 48 que provocou enxurradas de ações vitoriosas cujo regresso os patrocinadores não honraram e cuja cobrança os gestores da Petros negligenciaram;
- A concessão de níveis para os repactuados em acordo coletivo espetando 100% da conta no patrimônio dos próprios participantes, excluídos os pré - 70 que foram beneficiados pela isenção dos descontos extraordinários;
- A negligência na atualização do plano de custeio, ancorado em meras estimativas por mais de 40 anos;
- A maquiagem continuada do déficit, pela superavaliação dos ativos e omissão de importantes passivos como família real e retirada do teto de 90%, comprometendo a solvência futura do plano;
- E o maior de todos os males: a gestão incompetente, descuidada e predatória dos ativos, orientada muito mais para interesses do governo de plantão e nomeações em conselhos de empresas cambaleantes do que para o benefício do patrimônio.

Não há instituição ou empreendimento que possa resistir a tanta irresponsabilidade na sua condução.

Ignorando sua responsabilidade majoritária no gigantesco rombo, os patrocinadores querem agora retirar seu patrocínio de forma oblíqua, aplicando suas próprias regras, através da oferta da migração para um plano individualista de contribuição definida. Nesse plano, a partir de um aporte inicial fixo que corresponde aos compromissos atuais que entendem serem seus (mas que estão fortemente subavaliados), retiram sua responsabilidade por todos os déficits supervenientes.

REALIDADE DOS FATOS I

Com forte desequilíbrio entre ativo e passivo e um alto percentual do patrimônio investido em negócios de retorno incerto, novas insuficiências com certeza ocorrerão. Os que migrarem para o novo plano, o chamado PP-3, não contarão mais com a participação de sua patrocinadora na cobertura desses déficits, o que multiplicará por dois seu impacto no valor dos benefícios e reduzirá em dobro o benefício futuro dos participantes ativos.

> O participante do PPSP que resolver migrar terá que abrir mão de todas as ações que tenha contra seu atual plano

O participante do PPSP que resolver migrar terá que abrir mão de todas as ações que tenha contra seu atual plano, o que lhe retirará toda a possibilidade de ser ressarcido pelos desmandos que lhe corroeram o patrimônio.

Adicionalmente, ao sair de um plano mutualista e aderir a um plano individualista, cujo caráter solidário se restringe aos benefícios de risco, o participante abre mão da vitaliciedade dos benefícios.

Num plano mutualista, todos contribuem para um patrimônio comum, indivisível e intransmissível. Enquanto pertencentes ao plano, os participantes não possuem direito de propriedade sobre suas reservas individuais, trocando-a pelo direito de receber, após sua aposentadoria, um fluxo de pagamentos proporcional ao valor de sua con-

** Raul Corrêa Rechden é representante dos conselheiros eleitos do Conselho Deliberativo no Comitê de Investimentos da Petros.*

tribuição periódica ao longo de toda a sua vida restante, podendo ainda nomear sucessores que serão beneficiados segundo regras específicas. Em outras palavras, o participante não tem direitos sobre o que contribuiu, mas sim sobre o que tem a receber. Eventual saldo *post mortem* das reservas individuais constituídas será absorvido pelo patrimônio comum, não cabendo transmissão desse saldo a herdeiros ou sucessores.

É neste particular que reside a natureza mutualista do plano, base da garantia de que todos os participantes serão assistidos até o fim de suas vidas, por mais longas que sejam. Um plano assim constituído, e que tiver um número de participantes suficientemente grande para garantir a consistência estatística dos cálculos de longevidade, apresenta intrinsecamente uma ótima relação entre custo, risco e benefício. Se o patrimônio for bem gerido, o plano de custeio for bem calculado e atualizado, as regras de concessão e cálculo de benefícios corretamente definidas e os custos administrativos rigidamente controlados, o plano terá amplas chances de sucesso, atendendo a todos os participantes até o fim de suas vidas.

Déficits poderão ocorrer em função de dificuldades nos ambientes econômicos em que o plano investe, mas tenderão a ter intensidade proporcional à gravidade da conjuntura que lhes deu causa, e serão igualmente recuperáveis na medida da superação das dificuldades. Em contrapartida, poderão ocorrer superávits consistentes e duradouros, permitindo o pagamento de benefícios acima do contratado. Há vários exemplos disso, e de pronto me ocorrem os da Previ (Banco do Brasil) e Valia (Vale), essa última distribuindo presentemente estupendos superávits.

O plano mutualista responde, efetivamente, e pelo menor custo possível, à insolúvel questão de determinar previamente a data em que deixaremos este mundo. É certo que muitos sobrevivem pouco dentro do período de percepção de benefícios, mas o que interessa é que serão assistidos até o fim de suas vidas e seus familiares serão amparados. Já os que desfrutarem de uma vida longa terão o conforto de perceber seu benefício até o último suspiro.

A proposta do PP-3, ao mesmo tempo em que mutila o PPSP ao compor suas reservas subtraindo-as de seu combalido patrimônio, elimina o mutualismo dos planos de origem, deixando com os que eventualmente aderirem a ele o dilacerante encargo de definirem o seu tempo de sobrevida.

Alguém poderia, por um raciocínio superficial, concluir que essa operação não causa dano ao patrimônio dos planos existentes, pois cada um que migrar levará consigo apenas a sua parte.

Ocorre, no entanto, que nós humanos costumamos fazer as escolhas que julgamos mais vantajosas, e nesse caso, não será diferente: migrarão para o PP-3 aqueles que vislumbrarem vantagem em fazê-lo. Entre eles, os de idade mais avançada ou com expectativa de vida limitada por alguma doença. Ao perceberem, em sua reserva individual de migração, mais recursos do que aqueles que poderão receber do PPSP, tenderão a migrar, levando consigo aqueles recursos que, pelo conceito fundamental do plano solidário de aposentadoria complementar dos petroleiros, vigente, há quase 50 anos, deixariam com os colegas que lhes sobreviverem. Não vai aqui nenhuma reprovação a quem assim agir, pois cada um tem o direito de colocar em primeiro lugar o seu interesse e o de sua família. Mas, nesse particular, não há dúvida de que o PPSP será lesado. Só não se pode afirmar o quanto.

Como se não bastasse, uma das respostas da Petros a questionamentos de participantes sobre o PP-3 dá a entender que a reserva individual de migração foi calculada considerando não só a perspectiva de percepção futura de benefícios como o histórico individual de contribuições. Se isto for verdade, houve uma ilegal quebra retroativa da mutualidade dos planos existentes, que agravará a espoliação do patrimônio do PPSP pelo PP-3.

Além do mais, as regras de saída dos participantes do PPSP, além de vedarem a saída de participantes em gozo de benefício, preveem que, no caso dos participantes ativos somente o montante de suas contribuições seja retirado do plano. Esses dispositivos estão sendo violados pois, salvo engano, serão transferidos para o PP-3 o total das reservas dos optantes, ativos ou não. No caso dos participantes ativos o prejuízo do PPSP com a migração para o PP-3 é flagrante. Cabe às entidades representativas dos participantes debruçarem-se sobre essa questão, se for o caso, agindo no sentido de barrar a criação do novo plano.

Déficits poderão ocorrer em função de dificuldades nos ambientes econômicos em que o plano investe

No mínimo, as ponderações até aqui colocadas já são suficientes para mostrar a necessidade de serem conhecidos, em detalhe, os critérios do cálculo das reservas individuais de migração, para que todos tenham possibilidade de conhecer seu impacto, tanto para os que migrarem quanto para os que ficarem no PPSP. Para isso, dado que os participantes em princípio são leigos em ciência atuarial, os cálculos deveriam ser objeto de, pelo menos, duas auditorias independentes, compostas, se possível, por especialistas oriundos de diferentes escolas, oportunizando o exame dessa complexa questão por olhares diversos.

SEDUÇÃO

A campanha de adesão ao PP-3 já começou e possui forte apelo. Além da tradicional ênfase nas vantagens e

cuidadosa dissimulação dos aspectos negativos do novo plano, os patrocinadores contam com o sedutor aceno do adiantamento em dinheiro de 15% das reservas (omitindo, é claro, a incidência de IRPF e o desconto de eventual saldo de empréstimo) e com o auxílio do impacto que a cobrança das contribuições extraordinárias retroativas causará na vida dos beneficiários de liminares, coincidentemente cassadas às vésperas da abertura do período de adesão ao PP-3.

Tudo isso foi obviamente planejado para seduzir os incautos. A possibilidade que o PP-3 dá ao participante de definir o valor do próprio benefício manipulando o prazo de seu recebimento desperta o instinto de jogador que existe em muitos de nós e nos induz a ignorar riscos. Esse instinto maldito tem o poder de transformar a nossa vida em uma tragédia se cedermos a seus impulsos. Fiz uma experiência a respeito: montei uma planilha para calcular meu benefício mensal no PP-3 a partir da reserva individual informada no sítio da Petros. Nessa planilha eu posso calcular, a partir do benefício mensal desejado, o prazo de percepção resultante, podendo simular uma multiplicidade de situações. Fiz alguns ensaios, desde definir o tempo que me resta se mantiver o benefício original (assustadoramente pequeno) até uma simulação de recebimentos ao longo de 30 anos, o que, para mim e minha pensionista, significa garantia de perpetuidade. Coloquei quatro simulações na tela do computador, em que apareciam, para cada uma delas, os benefícios mensais (incluindo o 13º em novembro), assim como o saldo das reservas.

Chamei então minha pensionista e, sem mencionar qualquer risco adicional ou outra desvantagem do PP 3 em relação ao PPSP, mostrei-lhe todas as flexibilidades que teríamos e que são características do novo plano. Ela se mostrou bem impressionada, e apreciou a possibilidade de optar entre maximizar o período de percepção de benefícios de modo a, inequivocamente, mantê-los até o fim da vida de ambos, com grande possibilidade de deixar algum pecúlio para nossos herdeiros, ou reduzi-los a um período menor, mas manter um padrão de vida melhor com certo risco de ver o benefício sumir antes da morte de ambos. *In extremis*, estipulei prazo máximo de 40 anos para recebimento dos benefícios e constatei que, mesmo mudando de plano com a idade de 95 anos, deixaríamos para nossos herdeiros quase a metade da nossa reserva atual. Para ela foi uma experiência estimulante, mesmo tendo percebido que os valores do benefício mensal com diferentes prazos determinados eram significativamente inferiores ao vitalício atual.

> A possibilidade que o PP-3 dá ao participante de definir o valor do próprio benefício manipulando o prazo de seu recebimento desperta o instinto de jogador que existe em muitos de nós e nos induz a ignorar riscos

Sem acesso a dados adicionais, e confiando na honestidade da informação divulgada pela Petros de que ficando no PPSP estaremos sujeitos a sucessivos equacionamentos, o que deixaria de ocorrer no PP-3 (o que é um engodo, mas só percebido por quem tem algum conhecimento de como funciona um plano de previdência), provavelmente ela migraria para o PP-3 se dependesse da avaliação dela.

Some-se a isso a pressão de uma cobrança retroativa de valores equivalentes a alguns benefícios mensais para quem permanecer no PPSP e se terá uma fortíssima motivação imediata para migrar de plano, em que pesem todos os óbices e prejuízos de médio e longo prazo que essa decisão embute.

REALIDADE DOS FATOS II

O alívio imediato que o PP 3 proporciona tem seu preço, e é caro. Vejamos.

O patrimônio tangível do PPSP tem um percentual de 30% em investimentos ilíquidos e/ou problemáticos, entre os quais se incluem os FIPs, as vultosas participações em um par de companhias fechadas, a carteira remanescente de ações em participações e a carteira de imóveis. Não creio ser exagero considerar que a liquidação desses ativos reverterá para os planos no máximo 60% de seu valor contábil atual conjunto. Com isso, estaria apontado um déficit adicional de cerca de 12% do patrimônio atual, reduzindo em algum momento futuro o valor dos benefícios. É muito importante notar que, quanto mais for retardada a liquidação desses ativos, maior o impacto nos benefícios decorrentes de sua liquidação por valor inferior ao contábil, pois sua participação no patrimônio total vai crescendo. Além disso, ativos como esses, que não rendem a meta atuarial, quando deixados em carteira têm impacto altamente perverso sobre o patrimônio, potencializando a expansão do déficit.

Isto ocorreu claramente em 2018, quando os ativos de renda variável e imóveis dos dois planos PPSP derrubaram a rentabilidade abaixo da meta de 9,66%, apesar dos ativos de renda fixa terem rendido quase 15%. A intensidade do impacto desses ativos ilíquidos no valor dos benefícios vai depender muito da habilidade dos gestores em liquidá-los no momento mais favorável. Isto, em última análise, significa que o resultado final é pouco previsível. Se o comportamento negligente e incompetente dos gestores do passado vier a se repetir, uma verdadeira catástrofe poderá ocorrer daqui a coisa de uma década.

Sobre a cobertura desses déficits adicionais, e outros que eventualmente ocorrerem, inclusive os resultantes de questões atuariais, os patrocinadores não mais participarão no caso do PP-3. Déficits que reduzirem em R$100 o benefício para os que ficarem no PPSP custarão R$200 para os que estiverem no PP-3.

Por tudo isso, o exercício de simulação que fiz em conjunto com a minha pen-

sionista não representa com exatidão a realidade futura. Certamente haverá perdas adicionais no benefício, percentualmente maiores no PP-3 do que no PPSP, e um risco não desprezível dessas perdas serem muito pesadas.

Mas não ficam por aí as desvantagens do PP-3. Há evidências de que a maior parte do déficit devido a causas atuariais é de responsabilidade exclusiva da Petrobras. Considerando que 40% do déficit está nessa categoria, existe chance de que os patrocinadores venham ser obrigados, mediante sentenças resultantes de ações já em andamento, a aportar uma parte significativa desse montante, aliviando, substancialmente, a penúria dos participantes. No que diz respeito aos investimentos temerários e/ou fraudulentos, há pelo menos uma ação da AMBEP cobrando dos patrocinadores o respectivo ressarcimento, uma vez que eles nomearam e orientaram os gestores responsáveis por sua aquisição, sem exercer seu dever de fiscalização e sem possibilidade de que os participantes os brecassem porque o voto de qualidade concede aos patrocinadores o poder absoluto de decisão sobre todos os atos da Petros. Os participantes que sejam autores dessas ações terão que abrir mão delas como condição para migrar para o PP 3, não sendo, portanto, beneficiados por qualquer resultado positivo obtido por essa via.

Na ocorrência de sucessivos déficits, como já vimos, os participantes do PP-3 terão seus benefícios reduzidos em ritmo mais célere do que os do PPSP, não havendo limite percentual para sua redução. Já os participantes do PPSP, mesmo com o esgotamento total do patrimônio, farão jus a 50% dos benefícios. Embora o critério atual de alíquotas progressivas aponte para a possibilidade de que os benefícios que ultrapassem o teto de benefício do INSS não mantenham esse mínimo, é de esperar que essas alíquotas sofram adequação de forma a distribuir melhor o ônus do déficit entre os participantes. Essa é uma diferença decisiva na opção por um ou outro plano.

É uma audácia os patrocinadores oferecerem um plano alternativo pior que o existente, num processo em que, financeiramente, eles ganham e os participantes perdem, e mesmo assim exigirem contrapartidas adicionais em que os participantes abrem mão de direitos.

A RESISTÊNCIA

Existem, no entanto, algumas aparentes vantagens no PP-3. Uma delas é a redução do valor do IRPF. A contribuição extraordinária, que é tributável segundo o conceito da Receita Federal, desaparece, já que o benefício contratado do PPSP é substituído no novo plano por valor que incorpora o efeito do déficit computado até dezembro de 2018. O peso desse item é significativo, mas a incidência de imposto sobre uma parcela que representa, majoritariamente, perdas em investimentos é de uma injustiça tão atroz que dificilmente será mantida por muito tempo. Já existe o projeto de lei PL8821/2017 tramitando no Congresso Nacional prevendo a eliminação dessa cobrança. Se obtida a aprovação célere desse projeto, haverá um enfraquecimento significativo no apelo do PP-3.

Há outros projetos em tramitação, como o 439/2017, que racionaliza o cálculo das contribuições extraordinárias, o 312/2016, que endurece as penalidades para gestão temerária e/ou fraudulenta nos fundos, o 268/2016, que trata da governança dos fundos de pensão, e o 265/2016, que trata das responsabilidades do patrocinador na recomposição do patrimônio dos planos. Todos merecem atenção e ação de nossa parte para obter mais alívio e segurança para os participantes, tanto no presente como no futuro.

Cabe às entidades que têm poder de representação dos participantes fazer pressão nos gabinetes do Congresso Nacional, secundando a bela iniciativa do abnegado grupo de colegas que obteve a criação da frente parlamentar de apoio à nossa causa.

Outra forma de resistir à implantação do PP-3, como já apontado, é questionar a legalidade da operação como um todo, notadamente a forma da constituição de suas reservas a partir das reservas de outro plano. Cabe aos jurídicos de nossas entidades representativas analisar essa questão e, se for o caso, impugnar sua criação.

> Cabe aos jurídicos de nossas entidades representativas analisar essa questão e, se for o caso, impugnar sua criação.

Finalmente, temos a opção do PED alternativo, elaborado com participação de várias entidades, o que envolveu deixar, momentaneamente de lado, antagonismos históricos. Ele mantém o patrocínio efetivo da Petrobras e BR sem abrir mão das ações, o que é a essência do que defendemos como posição irredutível dos participantes. Reconheço dificuldades significativas para sua aceitação pelos participantes, órgãos reguladores e patrocinadores, mas acredito que essa iniciativa seja nitidamente melhor que o PP 3 ao mesmo tempo em que não vislumbro outra solução viável que responda à urgência que nos aflige.

Ainda há quem acredite que exibir para a Petrobras um DIP do século passado – aquele onde um órgão interno opina que os déficits do PPSP sejam de responsabilidade da Companhia - vá fazer com que ela despeje nos planos R$35 bilhões. Está na hora de reconhecer humildemente que isso não vai acontecer. Qualquer contribuição adicional dos patrocinadores em relação ao que hoje está definido, não importa o quão escandalosamente tenhamos sido traídos e roubados, somente será obtida com muita pressão no legislativo e um trabalho competente nas ações que correm no Judiciário. Em paralelo, temos que exercer pressão forte e permanente sobre a gestão da Petros, exigindo dela o cumprimento de seu dever de fidúcia, o que inclui cobrança agressiva das dívidas dos patrocinadores e colaboração efetiva com a Operação Greenfield, na qual o Ministério Público busca reparações para os malfeitos de que fomos vítimas.

OLHAR PARA **ADIANTE**

O ano de 2019 promete emoções fortes para a Petros

Carlos Vasconcellos*

O resultado da Petros em 2018 foi ruim para os participantes dos planos PPSP-R e PPSP-NR. Mais um ano de déficit, que exigirá um novo plano de equacionamento, obrigando os associados a mais sacrifícios. Se considerarmos o déficit que já foi equacionado e o valor negativo acumulado no ano passado, já teríamos um resultado negativo aproximado de R$ 35 bilhões nos dois planos de benefícios definidos. No caso do PPSP-NR, estamos falando de um déficit que, em 2018, representou quase 30% do patrimônio do plano e pouco mais de 20% das Reservas Matemáticas (soma dos compromissos atuais e futuros do plano trazidos a valor presente).

Nessa hora, seria muito bom dizer que a tempestade já passou e que estamos no rumo do equilíbrio. Mas isso não é verdade. Ao olharmos para frente, vemos que a Petros ainda não atravessou o período de turbulência e se encontra muito vulnerável aos altos e baixos da economia em um 2019 que promete emoções fortes até o final do ano.

Afinal, a parte positiva do resultado de 2018 – especialmente a rentabilidade obtida na renda fixa –, se deve às expectativas criadas pelo resultado das eleições presidenciais. A vitória de um presidente que prometia reformas econômicas importantes, em especial a reforma da previdência, aqueceu o mercado e permitiu que os gestores da Petros conseguissem boa rentabilidade com títulos públicos do governo.

No entanto, o que vemos em 2019 é que o efeito positivo das expectativas começa a se dissipar. O desemprego volta a crescer, investimentos são adiados e as projeções de crescimento da economia vêm sendo revistas para baixo, e já caíram de 2,5% para modestíssimos 0,8%.

RENTABILIDADE URGENTE

Tudo isso cria um cenário ainda mais desafiador para a Petros, que precisa urgentemente recuperar a rentabilidade de sua carteira para atenuar o déficit dos planos PPSP. Nesse cenário, também fica mais difícil executar o plano de desinvestimento dos ativos com pouca liquidez. Ou seja, a venda de participações em fundos e empresas, que não podem ser facilmente convertidas em caixa, e que representaram grandes perdas para esses planos, ajudando a derrubar o resultado de 2018. Afinal, se o mercado entra em baixa, só há duas opções: ou vender na baixa, realizando o prejuízo; ou segurar o ativo por mais tempo na carteira, correndo o risco de agravar o déficit, caso o valor do ativo caia ainda mais.

Também é importante destacar o que já lembraram os especialistas ouvidos em nossa reportagem de capa: a regulação excessivamente engessada em relação aos investimentos dos fundos de previdência tira a flexibilidade necessária para enfrentar um cenário tão desafiador.

Obviamente, muitas dessas restrições foram pensadas em função de desmandos e desvios cometidos no passado. Só que, na prática, elas não resolvem necessariamente o problema. E ainda podem tirar de fundos como a Petros as melhores oportunidades para tentar se reerguer.

**Carlos Vasconcellos é jornalista especializado em economia e previdência, e colaborador do Valor Econômico.*

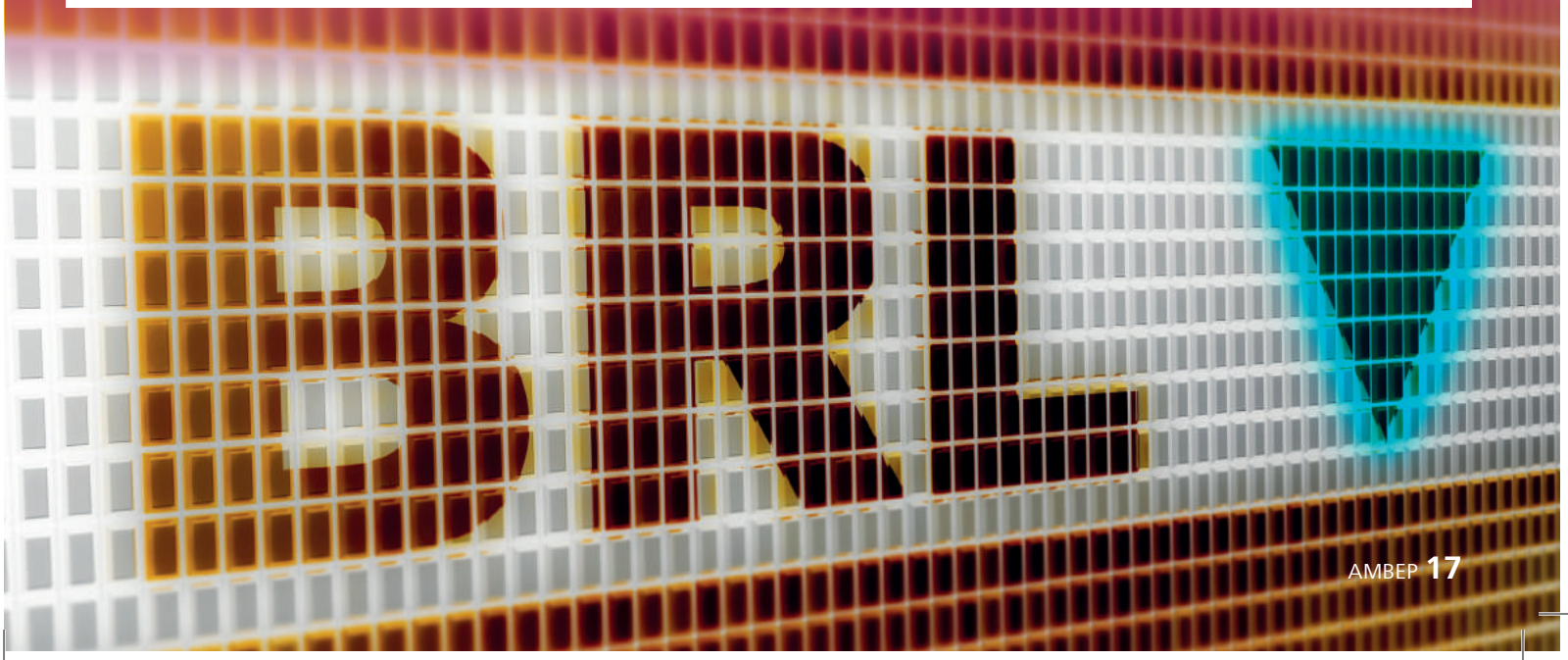

JUSTIÇA RESTABELECE **CONTRIBUIÇÕES** EXTRAORDINÁRIAS DO **PED**

Participantes da Petros integrantes de entidades representativas como Sindipetro-RJ e Fenaspe sofreram uma perda na Justiça nas últimas semanas. Duas liminares que as instituições haviam conseguido judicialmente e que suspendiam a cobrança das contribuições extraordinárias do equacionamento foram interrompidas. Com isso, os participantes que foram beneficiados voltarão a ser descontados, mensalmente, além de terem que pagar as parcelas retroativas desde a suspensão.

Estas decisões ocorrem em um momento complicado para os participantes aposentados da Petros, em razão da divulgação do PP-3 e da certeza de um novo plano de equacionamento, referente ao período de 2016 e 2018.

O caso mais recente foi julgado pelo desembargador Luiz Henrique Oliveira Marques, da 11ª Câmara Cível do Rio de Janeiro, relator do agravo de instrumento interposto pela Petros contra a suspensão da cobrança das contribuições extraordinárias do equacionamento. Ele determinou, em 14 de maio, a suspensão da liminar do processo do Sindipetro-RJ, da 6ª Vara Cível, que havia abrangido toda a base territorial do sindicato no Estado do Rio de Janeiro.

"A controvérsia sob análise se mostra delicada, e a matéria atualmente se revela amplamente controvertida em sede jurisprudencial....em face do exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo, formulado pelo Agravante em sua peça recursal. Oficie-se, com urgência, o magistrado de primeiro grau de jurisdição para conhecimento e cumprimento da presente decisão", disse o juiz Marques em sua decisão.

Em matéria divulgada no site do Sindipetro-RJ, o advogado Luiz Fernando comentou a decisão. "Estamos cientes desde o dia 14 de maio, data em que foi proferida a decisão. Estamos avaliando as medidas cabíveis para buscar o restabelecimento dos efeitos da liminar. Não responderemos a perguntas e nem divulgaremos estratégias processuais, no momento. Fiquem certos de que nos empenharemos na defesa dos direitos dos aposentados e ativos do PPSP com o objetivo de restabelecer os efeitos da liminar".

LIMINAR DA FENASPE

No início de maio, o ministro João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), também suspendeu os efeitos da decisão do TJRJ que havia reduzido em 50% o valor das contribuições extraordinárias dos participantes do PPSP-R e do PPSP-NR para o equacionamento do déficit (PED/2015). Foi a primeira vez que o plano de equacionamento foi analisado por um tribunal superior, e a decisão foi favorável ao recurso apresentado pela Petros.

Em seu despacho, o ministro afirmou que, ao reduzir "sem maiores considerações" o valor das contribuições extraordinárias para a Petros, que tem um dos maiores planos de previdência complementar do país, o TJRJ não apenas compromete a solvência e liquidez do próprio plano, dificultando a (re)constituição das reservas garantidoras dos respectivos benefícios, mas também, o que é mais grave, coloca em risco a segurança de todo o sistema de previdência complementar, cuja relevância é atestada pela própria Constituição Federal".

A decisão é abrangente e vale para os associados da Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados dos Sistema Petrobras e Petros (Fenaspe) e outras sete entidades: Aepet, Apape, Astape-RJ, Apaspetro/RN, Aapesp-RS, Aspene e Astaipe.

As entidades ainda podem recorrer ao colegiado do STJ.

CONTRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS

De acordo com a Petros, as decisões são de extrema importância para a Entidade, que enfrenta o desafio de ter mais de 70% das contribuições extraordinárias, necessárias para o equilíbrio das suas contas, suspensas por liminares concedidas pelo Poder Judiciário.

Vale lembrar que, quando as ações judiciais forem concluídas, se as cobranças das contribuições forem restabelecidas, os participantes terão que pagar tudo que deixaram de recolher enquanto a liminar esteve em vigor, corrigido pela meta atuarial do período.

CAROLINA: O PARAÍSO DAS ÁGUAS NO SUL DO MARANHÃO

Quando falamos em Maranhão, logo nos vem à mente os famosos Lençóis Maranhenses. Mas se você fizer uma pesquisa por Carolina, vai ver que o estado tem ainda mais a oferecer. Já foram catalogadas mais de 100 cachoeiras e 400 nascentes na região, que renderam à cidade o apelido de Paraíso das Águas

Localizada ao sul do Maranhão, quase na divisa com o Tocantins, Carolina tem nas cachoeiras e formações rochosas a composição perfeita para uma paisagem que parece feita à mão. Ponto de partida para muitas aventuras, a cidade é a entrada para a Chapada das Mesas, com pedras que despontam no topo e lembram mesas de vários tamanhos, além de rios e nascentes. Do alto do Morro do Chapéu, parece que a Chapada não tem fim. No horizonte, o contorno do Rio Tocantins completa a bela vista.

A Chapada das Mesas pode ser visitada durante todo o ano, dependendo da sua preferência. De novembro a abril, as chuvas são constantes, o que deixa as cachoeiras com volumes mais elevados de água. De maio a outubro, chove pouco e as lagoas ficam mais azuis. Quer conhecer esse paraíso natural? Então, reserve pelo menos cinco dias inteiros para curtir as principais atrações.

Você pode começar pelas Cachoeiras de Itapecuru, também chamadas de cachoeiras gêmeas. As duas lindas quedas formam um imenso lago onde é possível andar de caiaque. No mesmo dia, aproveite para visitar o Balneário Queda D'Água, onde a barragem de uma antiga hidrelétrica se transformou em piscina.

Outro passeio que merece destaque é o que leva a duas exuberantes cachoeiras da Chapada: a de São Romão, a mais volumosa de todas, e a da Prata, que parece ter águas metalizadas por causa dos reflexos do sol. Sem dúvida, essa é uma das rotas mais longas: 85 km de viagem, sendo 50 km em estrada de chão. Mas a surpresa do final sempre compensa o cansaço.

O Complexo da Pedra Caída é mais um ponto turístico imperdível. Com grande infraestrutura, a região é ideal para quem busca turismo de aventura. São 25 quedas d'água, sendo a principal a Cachoeira do Santuário, que emociona os visitantes com seus 46 metros de altura. Por ficar escondida no fundo de um cânion, é preciso fazer uma trilha até ela.

A Estância Ecológica Vereda Bonita é outra atração que inspira. Além de desfrutar da prática de caminhadas rústicas, de banhos em piscinas naturais e cachoeiras de águas cristalinas, os visitantes aprendem sobre preservação ambiental.

Mas nem só de cachoeiras vive Carolina. Seu centro histórico preserva mais de 200 prédios e um conjunto de 522 casas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) do Maranhão. O Museu Histórico é parada certa, com excelentes exposições temporárias e salas temáticas. No calendário festivo, a cidade promove eventos como a Festa do Divino Espírito Santo (em maio), a tradicional Festa Junina e o Festejo de São Pedro de Alcântara (em outubro).

Para quem gosta de aproveitar a noite local, a cidade oferece boas opções de bares e restaurantes. Está esperando o que para conhecer o Paraíso das Águas?

BALANÇO DA **AMBEP 2018**

A Assembleia Geral Ordinária da AMBEP, após o parecer favorável da Audipec (Auditoria Externa) e a aprovação do Conselho Fiscal, aprovou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da Associação no Exercício 2018.
Confira os números do ano passado em comparação com os do Exercício 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 (EM R$)		
ATIVO	2018	2017
CIRCULANTE	11.861.127,09	12.232.949,00
Disponibilidade	**11.389.095,50**	**11.957.298,69**
Caixas	4.852,79	5.881,07
Bancos com Movimento	25.777,85	24.289,69
Títulos de Liquidez Imediata	11.358.464,86	11.927.127,93
Créditos	**296.369,92**	**150.483,84**
Mensalidades de Associados a Receber	71.605,54	69.913,20
Férias a Empregados	61.871,68	62.886,76
Débito de Terceiros	7.322,95	12.017,58
Salário Maternidade a Recuperar	1.193,30	736,83
AMBEP TurSeguros S/A	154.376,45	4.929,47
Estoque de Mercadorias	**0,00**	**7.402,43**
Mercadorias para Revenda (Cantina do Cedis)	0,00	7.402,43
Despesas Antecipadas	**175.661,67**	**117.764,04**
Prêmios de Seguros	0,00	2.191,23
Despesas Antecipadas	175.661,67	115.572,81
NÃO CIRCULANTE	38.356.456,95	28.639.487,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.563.226,08	10.386.536,18
Títulos e Valores Mobiliários	20.541.005,38	10.367.506,49
Conta Caução	22.220,70	19.029,69
INVESTIMENTO / IMOBILIZADO	17.793.230,87	18.252.951,17
Investimentos e Título	400.001,00	400.001,00
Imobilizados	22.515.531,01	22.416.562,90
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	- 5.122.301,14	- 4.563.612,73
TOTAL DO ATIVO	50.217.584,04	40.872.436,35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 (EM R$)		
PASSIVO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	1.345.796,49	961.575,65
Obrigações	**611.902,04**	**530.217,17**
Fornecedores	611.902,04	530.217,17
Débitos Fiscais	**37.872,90**	**37.648,09**
Impostos Federais a Recolher	35.082,16	34.664,51
ISS a Recolher	2.790,74	2.983,58
ICMS a Recolher (cantina-Cedis)	0,00	0,00
Débitos Trabalhistas/Previdenciário/ Outros	**696.021,55**	**393.710,39**
INSS a Recolher	112.011,23	111.696,57
FGTS a Recolher	33.931,02	32.060,68
PIS s/ Folha de Pagamento a Recolher	5.516,41	5.291,29
Contribuição Sindical a Recolher	114,19	21,66
Débitos com Terceiros	74,81	149,90
Provisão para Férias/Encargos	544.373,89	244.490,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	**48.871.787,55**	**39.910.860,70**
PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	**39.800.739,04**	**36.909.876,62**
Patrimônio Social Acumulado	39.910.860,70	37.023.625,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	-110.121,66	-113.748,47
Superávit do Exercício	9.071.048,51	3.000.984,08
TOTAL DO PASSIVO	50.217.584,04	40.872.436,35

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AMBEP ATA Nº 338

Ao décimo nono dia do mês de março de 2019, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da AMBEP para exame: do Balanço de dezembro de 2018; do Balanço de 2017/2018; do resumo dos acompanhamentos orçamentários; do gráfico da demonstração da despesa/receita de dezembro de 2018 e demais peças.

Após a apresentação e verificação do Parecer da Auditoria da Empresa Audipec, representada pelo auditor Sr. Ernesto Patrício Giráldez (CRC-RJ n° 53076); embasados na documentação apresentada e na opinião do auditor, os conselheiros opinam favoravelmente à aprovação do balanço de dezembro; do balanço 2017/2018 e demais peças.

Foi ressaltado o crescimento do número de sócios entre findos 2017/2018, influenciando, diretamente, o aumento da receita se comparada ao mesmo período do ano anterior, gerando, consequentemente, o superávit obtido.

Assinam o documento: Célia Regina Carvalho de Souza, Marcílio Mesquita Alves e Roberto Cid Loureiro.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2018/2017(EM R$)		
RECEITAS EM	2018	2017
RECEITAS	28.175.714,48	21.862.071,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES MENSALIDADES	26.231.720,63	20.102.902,42
Receitas de Contribuições	26.231.720,63	20.102.902,42
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDA	1.210.515,20	1.172.871,80
Receitas Financeiras	1.650.366,39	1.525.939,22
Descontos Obtidos	2,50	739,90
(-) IR S/Aplicação Financeira	- 439.853,69	- 353.807,32
Receitas Operacionais e não Operacionais	**733.478,65**	**586.297,24**
Receitas de Eventos/Eventuais/Taxas	536.509,05	520.584,14
Dividendos a receber Ambeptur Seguros S/A	150.000,00	0,00
Recursos Culturais/Aluguéis/Dormitórios	25.897,70	25.499,60
Venda Bruta(Cantina)	20.571,90	35.896,60
Vendas do Ativo Imobilizado	500,00	4.316,90
DESPESAS	19.104.665,97	18.861.087,38
Administrativa e Gerais	14.151.282,36	14.003.852,20
Patrimoniais	713.669,16	953.489,28
Financeiras	32.175,95	34.884,22
Eventuais	63.013,00	78.649,07
Sociais/Benefício	4.144.525,50	3.790.212,61
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.071.048,51	3.000.984,08

PARA **TODOS** OS GOSTOS

Cinema, teatro, livro ou show. Qual você prefere? Nesta edição, há opções de lazer para curtir sozinho, a dois, em família ou com os amigos. Escolha seu programa e divirta-se!

Divulgação

CINEMA
Rocketman

Cinebiografia de Elton John, o filme conta a história do cantor e compositor desde a infância. Criança prodígio, John se tornou um astro da música e soma mais de 50 anos de carreira e 300 milhões de discos vendidos. Estreia em 30 de maio.

Divulgação

TEATRO
Paulo Gustavo e Déa Lucia em Filho da Mãe

Depois do grande sucesso de 'Minha Mãe é Uma Peça', Paulo Gustavo decidiu trazer aos palcos a musa inspiradora do espetáculo: sua mãe Déa Lucia. Para celebrar essa relação tão especial entre mãe e filho, o artista lançou o show musical 'Filho da Mãe', em que os dois cantam, contam histórias e encantam o público. Acesse paulogustavo.com e confira quando o espetáculo estará em sua cidade.

Divulgação

LIVRO
O dilema do porco-espinho – Como encarar a solidão

O livro do historiador Leandro Karnal traz à tona uma das maiores questões contemporâneas: a solidão. A partir de referências de filósofos e da Bíblia, de fatos históricos e de romances, ele faz uma reflexão sobre a natureza de viver só. Na obra, Karnal analisa a solidão no mundo virtual e o isolamento, abordando dos amigos imaginários criados pelas crianças aos pensamentos de alguns filósofos, como Aristóteles.
Edição 1 – Ano 2018 - Editora: Planeta

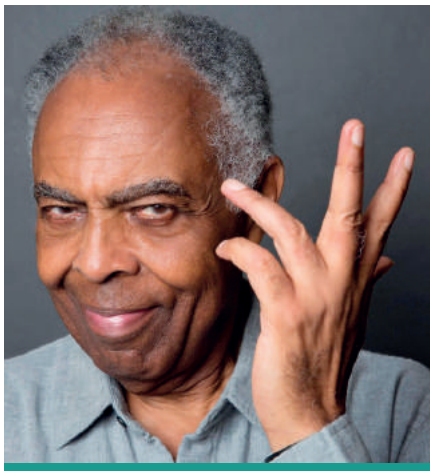

Divulgação

SHOW
Gilberto Gil – Ok Ok Ok

Criado a partir do álbum Ok Ok Ok, lançado por Gil em 2018, o show traz canções inéditas e arranjos que amplificam sua bela interpretação de voz e violão. De aspecto íntimo, a obra reúne família, encontros de amizades e seu posicionamento perante a sociedade. Confira a agenda completa do artista em www.gilbertogil.com.br.

DESAFIOS **MENTAIS**

Que tal colocar a cabeça para funcionar e resolver os desafios a seguir? Entre na brincadeira e divirta-se!

1. SALA DE EXAME

Ao todo, 360 alunos tomam seus lugares para as provas. Cinco por cento (5%) deles têm uma caneta. Dos 95% restantes, metade têm duas canetas, enquanto a outra metade não tem nada. Quantas canetas os alunos têm entre eles?

2. PREOCUPAÇÃO COM A IDADE

Roger tem dez vezes a idade de seu filho João, que tem quatro vezes a idade de sua irmã Teresa. Daqui a 38 anos, Roger terá o dobro da idade de Teresa. Quantos anos Roger, João e Teresa têm?

3. OPERÁRIOS EM AÇÃO

Cinco operários, trabalhando 8 horas por dia, fizeram, em 25 dias de trabalho, uma vala de 300 metros de comprimento com 2 metros de largura. Em quantos dias 15 homens, trabalhando 12 horas por dia, fariam uma outra vala de 540 metros de comprimento com 1m de largura

Respostas:
1. *Exatamente 360 canetas já que 5% têm 18 canetas, 50% (de 342) têm 2 canetas e os outros 50% (de 342) não têm nenhuma*
2. *Roger tem 40 anos, João tem 4 e Teresa, 1 ano.*
3. *5 dias*

TODOS JUNTOS. TODOS PELA **AMBEP**.
TEM SEMPRE UMA UNIDADE **PERTO DE VOCÊ**.
www.ambep.org.br

SEDE

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)
Tel: (21) 3212-3600
Fax: (21) 2240-0406
sede@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21
7º e 8º andares
Centro - Rio de Janeiro

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Alagoinhas (BA)
Tel: (75) 3423-4040
alagoinhas@ambep.org.br
Av. Severino Vieira, 407
Centro - Alagoinhas

• AMBEP Aracaju (SE)
Tel: (79) 3214-6570
aracaju@ambep.org.br
Rua Campo de Brito, 1.187
São José - Aracaju

• AMBEP Belém (PA)
Tel: (91) 3229-5747/3269-1801
belem@ambep.org.br
Av. Governador Magalhães Barata, 695 - sala 1- térreo
São Brás - Belém

• AMBEP Belo Horizonte (MG)
Tel: (31) 3292-5682
belohorizonte@ambep.org.br
Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Pilotis, salas 1 e 2
Santo Agostinho - Belo Horizonte

• AMBEP Campinas (SP)
Tel: (19) 3234-2154/3234-0149
campinas@ambep.org.br
Rua Barão de Jaguara, 655
salas 1.501, 1.502, 1.504, 1.509 e 1.510
Centro - Campinas

• AMBEP Campos (RJ)
Tel: (22) 2723-5699
campos@ambep.org.br
Praça São Salvador, 41
salas 810 e 811/ Centro
Campos dos Goytacazes

• AMBEP Curitiba (PR)
Tel: (41) 3224-9358/3233-4824
curitiba@ambep.org.br
Rua José Loureiro, 603
conjuntos 201 e 202
Centro - Curitiba

• AMBEP Duque de Caxias (RJ)
Tel: (21) 3774-4039
duquedecaxias@ambep.org.br
Rua Ailton da Costa, 115
salas 304 e 305/Jardim 25 de Agosto
Duque de Caxias

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Macaé (RJ)
Tel: (22) 2759-0856/ 3377-2065
ramal 7672065
macae@ambep.org.br
Av. Elias Agostinho, 665,
prédio 101- sala 5
Imbetiba - Macaé

• AMBEP Maceió (AL)
Tel: (82) 3372-6052
maceio@ambep.org.br
Rua Zacarias Azevedo, 399
salas 314 e 315
Centro - Maceió

• AMBEP Manaus (AM)
Tel: (92) 3622-7001
E-mail: manaus@ambep.org.br
Rua Eduardo Ribeiro, 620 - sala 201
Centro - Manaus

• AMBEP Natal (RN)
Tel: (84) 3202-5445/3202-7408
natal@ambep.org.br
Av. Prudente de Morais, 744
salas 1.208 a 1.210
Tirol - Natal

• AMBEP Niterói (RJ)
Tel: (21) 2717-1016
niteroi@ambep.org.br
Rua Maestro Felício Toledo, 519
sala 502/Centro - Niterói

• AMBEP Porto Alegre (RS)
Tel: (51) 3227-7174
3212-8132/3286-6334
portoalegre@ambep.org.br
Rua Riachuelo, 1.908 - conjunto 903
Centro - Porto Alegre

• AMBEP Recife (PE)
Tel: (81) 3224-3683
recife@ambep.org.br
Rua Matias de Albuquerque, 223
sala 401/Santo Antônio - Recife

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)
Tel: (21) 2240-0684/ 2532-5263
2533-0408/2524-7504
riodejaneiro@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21- 6º andar
Centro - Rio de Janeiro

• AMBEP Salvador (BA)
Tel: (71) 3341-1823
3341-1824/3341-1827
salvador@ambep.org.br
Av. Tancredo Neves, 999
salas 301 e 302
Caminho das Árvores - Salvador

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Santo André (SP)
Tel: (11) 4990-7697/4992-5767
santoandre@ambep.org.br
Rua Monte Casseros, 270
conjunto 131/ Centro – Santo André

• AMBEP Santos (SP)
Tel: (13) 3233-4915
santos@ambep.org.br
Av. Ana Costa, 259
conjunto 53/Encruzilhada - Santos

• AMBEP São José dos Campos (SP)
Tel: (12) 3941-1778/3921-1815
sjcampos@ambep.org.br
Av. Dr. João Guilhermino, 474
salas 41 e 42/Centro
São José dos Campos

• AMBEP São Paulo (SP)
Tel: (11) 3150-3636
saopaulo@ambep.org.br
Rua Barão de Itapetininga, 151
salas 123,124,133 e 134
Centro - São Paulo

• AMBEP São Sebastião (SP)
Tel: (12) 3892-4054
ssebastiao@ambep.org.br
Rua Duque de Caxias, 188, 2º piso
salas 23 e 24/Centro - São Paulo

AMBEP Vitória (ES)
Tel: (27) 3225-8494/3207-9592
vitoria@ambep.org.br
Av. Nossa senhora da Penha, 699
sala 213, torre B
Santa Lúcia - Vitória

POSTOS

AMBEP Cabedelo (PB)
Tel: (83) 3228-3674
joaopessoa@ambep.org.br
Rua Arthur Santos Viana, 119
Térreo/Ponta de Matos
Cabedelo

AMBEP Fortaleza (CE)
Tel: (85) 3226-8683
fortaleza@ambep.org.br
Rua Pedro Borges, 20
sala 2.003/Centro - Fortaleza

• AMBEP Itajaí (SC)
Tel: (47) 3249-1461
itajai@ambep.org.br
Rua Dr. Pedro Ferreira, 155 - sala 902
Centro - Itajaí

POSTOS

• AMBEP Mossoró (RN)
Tel: (84) 3321-3271
mossoro@ambep.org.br
Rua Bezerra Mendes, 75,
salas 1, 3 e 5 - Centro - Mossoró

• AMBEP Petrópolis (RJ)
Tel: (24) 2231-6226
petropolis@ambep.org.br
Rua do Imperador, 264
sala 906/Centro – Petrópolis

• AMBEP São Mateus do Sul (PR)
Tel: (42) 3532-5415
smsul@ambep.org.br
Rua D. Pedro II, 587 - sala 25
Centro - São Mateus do Sul

ESCRITÓRIOS

• AMBEP Angra dos Reis (RJ)
Tel: (24) 3365-7120
angradosreis@ambep.org.br
Rua Coronel Carvalho, 539 – sala 409
Centro - Angra dos Reis

• AMBEP Brasília (DF)
Tel: (61) 3321-5708
brasilia@ambep.org.br
Q.D 01, Bloco E, nº 30 - sala 109
Setor Comercial Sul - Brasília

• AMBEP São Luís (MA)
Tel: (98) 3232-1027
saoluis@ambep.org.br
Av. Jerônimo de Albuquerque, 25
sala 314, Torre B - Hyde Park
Cohafuma - São Luís

• AMBEP São Mateus (ES)
Tels: (27) 3763-3538/3763-3412
saomateus@ambep.org.br
Rua Manoel de Andrade, 115
Térreo/ Centro - São Mateus

NÚCLEO

AMBEP Juiz de Fora (MG)
Ligado à Representação
de Belo Horizonte
Tel: (32) 3292-5682

SEGUROS

AMBEP TurSeguros
Tel.: (21) 2113-1000
Central: 40201880
contato@ambep.com.br
Rua México, 164 - 4º andar
Centro - Rio de janeiro

Mala Direta
Básica
991225862-6/2015/DR-RJ
AMBEP
Correios

UM VOTO PARA O FUTURO.

VEM AÍ A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA PETROS.

Em um momento que exige tanta luta para reverter o cenário de déficit da instituição, é fundamental que todos os participantes da ativa, aposentados e pensionistas exerçam o seu direito de voto.

Afinal, esta é a nossa oportunidade de escolher os representantes que vão trabalhar, com honestidade e eficiência, para que a Fundação possa honrar seus compromissos no futuro, garantindo o pagamento dos benefícios de todos nós.

ACOMPANHE A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA PETROS E PARTICIPE.

AMBEP
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

www.ambep.com.br